



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº309/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que sejam construídas rampas de acessibilidade em todas as praias e pontos turísticos da cidade para atender as pessoas cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender a Lei 10.098/2000, que versa sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzidas. A Organização Mundial de Saúde afirma que 10% da população mundial apresentam alguma forma de deficiência. Considerando que esta população precisa ter seus direitos garantidos, compreende-se que o direito ao lazer também precisa ser permitido em sua integralidade e de maneira inclusiva.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor